



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9014 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023, às 14 horas por meio de plataforma online, realizou-se a 423ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência do Professor André Luiz Sena Mariano e com o comparecimento dos seguintes membros da comissão: Vanessa Bergamin Boralli Marques, Rafael Tobias Moretti Neto, Fernanda de Carvalho Vidigal, Estela Regina de Oliveira, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Ligia de Sousa Marino, Cláudia Torres, Samuel Bueno Soltau, Nildred Stael Fernandes, Juliana Maria da Silva e Paulo Henrique de Souza.

#### **1ª Pauta: Assinatura do Termo de Homologação 1 de 2023.**

O Prof. André abriu a reunião justificando o fato de o termo não estar pronto devido à sobrecarga da servidora Eliane, mas assim que for finalizado, será disponibilizado para assinatura.

#### **2ª Pauta: Consulta às unidades acadêmica para indicação de titulares e suplentes.**

O Prof. André esclareceu aos membros os detalhes do cargo, tempo máximo de permanência e alternância de postos (titular e suplente). O Professor informou aos membros que solicitará as respectivas unidades acadêmicas que encaminhem a lista com os novos membros até o dia 20 de junho; os novos membros escolherão a nova presidência em reunião subsequente à indicação, tal como previsto em regimento. Todos concordaram

#### **3ª Pauta: Alteração do sistema de classificação (Qualis – A3 e A4)**

O Prof. André informou que solicitou auxílio da professora Vanessa, membro da CPPD e atual Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, para a atualização da tabela de pontuação dos periódicos, considerando a nova estratificação criada pela CAPES. Em seguida, o professor passou a palavra à professora Vanessa para que ela explicasse a lógica adotada na atualização dessa matriz, conforme consta no processo SEI – 23087.003320/2023-17. Após a exposição da professora e dos esclarecimentos feitos, o professor André submeteu a votação. Todos os membros aprovaram

#### **4ª Pauta: Resolução de redução de carga horária**

O Prof. André expôs que a reitoria havia solicitado uma manifestação sobre a resolução de redução de carga horária. Como o processo não foi aprovado pelo coletivo da CPPD, o Presidente informou ao coletivo que devolveu o processo a reitoria com a não aprovação da resolução.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 14:40. E eu, Lucas da Costa Oliveira Pompeo, lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sena Mariano, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 26/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nildred Stael Fernandes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 26/07/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bueno Soltau, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Sousa Marino, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046145** e o código CRC **8701477D**.